

## **EDITAL Nº 96 / 2020**

### **PROCEDIMENTO CONCURSAL PARA CONSTITUIÇÃO DE RELAÇÃO JURÍDICA DE EMPREGO PÚBLICO NA MODALIDADE DE CONTRATO DE TRABALHO EM FUNÇÕES PÚBLICAS POR TEMPO INDETERMINADO – PROVIMENTO DE 1 POSTO DE TRABALHO DE ASSISTENTE TÉCNICO (Oficina de Tecelagem), DA CARREIRA GERAL DE ASSISTENTE TÉCNICO**

#### **CLASSIFICAÇÃO DA PROVA DE CONHECIMENTOS**

Para efeitos do disposto no n.º 1 do art.º 25.º da Portaria n.º 125-A/2019, de 30 de abril, se torna pública a lista dos resultados obtidos no método de seleção “Prova de conhecimentos”, referente ao procedimento concursal mencionado em epígrafe, aberto por aviso publicado na 2.ª Série do Diário da República n.º 110, de 05 de junho de 2020, e na BEP, na mesma data:

<b>Nome da candidata</b>	<b>Classificação da parte teórica (PT) (valores)</b>	<b>Classificação da parte prática (PP) (valores)</b>	<b>Classificação da prova de conhecimentos 50% PT + 50% PP (Valores)</b>
Ana Catarina Almeida Rodrigues Guerreiro	04,93	-----	02,47
Ana Paula de Deus dos Santos Carvalho	10,64	10,75	10,70
Daniela Modesto Palma Vargas	10,00	10,25	10,13
Rosa de Fátima Mondragão Ruivo	06,72	13,30	10,01
Rute Isabel do Rosário Fortuna	13,05	12,45	12,75
Sónia Alexandra Lopes Lampreia Palma	09,54	10,15	09,85
Susana Isabel Martins Xavier	05,83	-----	02,92
Tânia Isabel Medeiros Mestre	06,61	12,20	09,41

Obs.:

- Os candidatos Ana Rita Lopes Lampreia; Cláudia Isabel da Cruz Pinheiro; Dina Maria Teixeira Pereira; Maria José Lúcia Baiôa Simões; Marta do Rosário Oliveira; Raquel Marina Emídio Contreiras; Rosa Maria Alexandre Martins Romba; Tiago Miguel Pereira Guilherme; e Vera Lúcia Vitória Perpétua não compareceram à prova de conhecimentos. De acordo com o n.º 15 do aviso de abertura do concurso, a falta de comparência dos candidatos a qualquer dos métodos de seleção determina a desistência do procedimento;
- As candidatas Ana Catarina Almeida Rodrigues Guerreiro e Susana Isabel Martins Xavier não realizaram a parte prática da prova de conhecimentos;
- Nos termos do aviso de abertura do procedimento concursal e de acordo com os n.ºs 9 e 10 do art.º 9.º da Portaria n.º 125-A/2019, de 30 de abril, a prova de conhecimentos constituía fase eliminatória para classificações inferiores a 9,5 valores;



- d) As candidatas aprovadas serão convocadas, posteriormente, para realização do método de seleção seguinte – avaliação psicológica.

Câmara Municipal de Mértola, 16 de dezembro de 2020

O Presidente do Júri,

**MANUEL JOSÉ  
DIAS MARQUES**

Digitally signed by MANUEL  
JOSÉ DIAS MARQUES  
Date: 2020.12.16 11:42:25  
+00:00  
Location: Portugal

---